

Resolução nº 580
De 21 de dezembro de 1993

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-15/10.804/93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1 (um) cargo em comissão de Diretor do Departamento Médico, símbolo DAS-7, vinculado à Secretaria-Geral do Ministério Público por transformação de 1(um) cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, criado pelo Decreto nº 11.873, de 15.09.1988, e aproveitamento do saldo orçamentário residual resultante da aplicação da Resolução GPGJ nº 542, de 25.03.93.

Art. 2º - A Secretaria-Geral do Ministério Público, através do Departamento de Pessoal, adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça